**CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL**

**Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária de 31 de outubro de 2022**

**Vereador Magaiver Dias**

**Pedido de Informações à Secretaria de Educação**

1. Ao serviço TEATENDE de quantos atendimentos foram realizados nos meses de: julho, agosto, setembro e outubro de 2022, de cada área de atendimento prestado pela unidade (solicito cópia dos relatórios).

**Pedido de Informações à Secretaria Municipal de Saúde**

1. Se existe algum processo de reforma ou reestruturação da ESF 7 do Bairro Ponche Verde.
2. Que envie cópia do PPCI atualizado de 2022 da ESF 7 do Bairro Ponche Verde.
3. Se existe algum processo de avaliação dos profissionais contratados através dos contratos emergenciais da pasta?

**Indicação à Secretaria Municipal de Saúde**

1. Que a realização de exames preventivos de todas as unidades de saúde do município sejam realizados por profissionais do sexo feminino.
2. Que providencie com máxima urgência a recuperação da porta lateral da ESF 7 do Bairro Ponche Verde.

**Indicação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

1. Que realize a limpeza da vegetação ao redor da ESF 7 do Bairro Ponche Verde.

**PROVIDÊNCIAS**

**Nº 1609/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize a limpeza da Praça do Bairro Funcap, em frente à EMEI Júlia Tavares.

**Nº 1608/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Interior o encascalhamento, abaloamento, limpeza nas laterais e passagem do rolo compactador na Rua dos Andradas, próximo ao número 430, no Bairro Fátima.

**Nº 1607/2022**

Solicito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize a poda ou o corte de uma árvore localizada na Rua Santos Pedroso, em frente ao número 312, no Bairro Drews.

**Nº 1606/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras, através dos fiscais de posturas, que verifiquem a limpeza de um terreno baldio na Rua Silvio Scopel, próximo ao número 283.

**Nº 1605/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Interior o encascalhamento, abaloamento, limpeza nas laterais e passagem do rolo compactador na Rua Araújo de Porto Alegre, próximo ao número 40 no beco, Bairro Ponche Verde.

**Nº 1604/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Interior o encascalhamento, abaloamento, limpeza nas laterais e passagem do rolo compactador na Rua da Conceição, próximo ao número 113, no Bairro Fátima.

**Nº 1603/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras, através dos fiscais de posturas, que verifiquem a limpeza de um terreno baldio na Rua Olimpia de Paula, próximo a esquina com a Rua São João, no Bairro Noêmia.

**Nº 1602/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Interior o encascalhamento, abaloamento, limpeza nas laterais e passagem do rolo compactador na Rua João Jorge Kriegger, próximo ao número 152, no Bairro Santo Antônio.

**--------------------**

**Vereadora Telda Assis**

**Indicação à** **Secretaria Municipal de Obras**

1. Realize o encascalhamento da Rua Rui Ramos no Bairro Barcelos.

**Indicação ao Poder Executivo**

1. Que sejam pintadas com urgência as faixas de segurança do centro da cidade.

**---------------------**

**Vereador Nelson Azevedo**

**Pedido de Informação ao Poder Executivo Municipal**

1. Se há previsão de conclusão da pavimentação com recursos de emenda impositiva na Rua Francisco Guedes do trecho entre a Rua Vicente Simões Pires e Henrique Möller no bairro Tupinambá. Se sim, quando a obra será novamente executada?

**Indicação ao Poder Executivo**

1. Realize estudo para iluminação do Château d’Eau e da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, principalmente durante as festas de final de ano e período de veraneio, assim como ocorre em cidades como Caxias do Sul, Canela e Sombrio SC, onde suas iluminações ajudam na divulgação turística dos próprios municípios.
2. Realize estudo para inclusão nas próximas fases do Programa Avançar Cidades das Ruas Viriato Viana, Silvio Scopel, Venâncio Trindade, João Jorge Krieger, Arnoldo Tischler, Presidente Vargas, Antonio Penna e Travessa Antônio Penna no bairro Santo Antônio; Ruas Antonio De Franceschi e Manoel Gomes Porto no bairro Universitário; Arthur Decker e Candido Freitas no bairro Fátima e Ruas Eduardo Dickluber e Ivo Becker no bairro Tibiriçá.

**REQUERIMENTOS**

**Nº 564/2022**

À CORSAN, para canalização urgente do final da Rua Presidente Vargas no bairro Santo Antônio, que sofre com os constantes alagamentos e esgoto a céu aberto.

**PROVIDÊNCIAS**

**Nº 1592/2022**

Solicita que o Poder Executivo determine ao setor competente a canalização urgente do final da Rua Presidente Vargas no bairro Santo Antonio, que sofre com os constantes alagamentos e esgoto a céu aberto.

**Nº 1587/2022**

Solicita que o Poder Executivo determine ao setor competente o conserto da pavimentação existente na Rua Marechal Hermes próximo a COMPADEL, no Bairro Santa Helena.

**-------------------**

**Vereador Luis Paixão**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

Institui o Código de Ética Parlamentar e dá Outras Providências

**Pedido de Informações ao Poder Executivo Municipal**

1. Se a Secretaria Municipal de Obras foi notificada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente acerca de algum tipo de licenciamento ambiental. Simões Pires e Henrique Möller no bairro Tupinambá. Se sim, quando a obra será novamente executada?
2. Se o município sofreu algum apontamento referente ao convênio com a Escola Rica Carvalho Bernardes.

**--------------------------**

**Vereador Alex da Farmácia**

**PROVIDÊNCIA**

**Nº 1600/2022**

Solicita que a Casa envie Pedido de Providências para Secretaria Municipal de Meio Ambiente para fazer a roçada e poda nas árvores na Praça Antônio de Franceschi Sobrinho no bairro Medianeira.

**Nº 1599/2022**

Solicita que a Casa envie Pedido de Providências para a Secretaria Municipal de Interior para fazer patrolamento e encascalhamento na estrada geral da localidade da Porteira Sete.

**---------------**

**Vereador Antonio da Saúde**

**Indicação à Secretaria Municipal de Obras – Setor de Transito**

1. Que faça estudo técnico para ver a viabilidade de instalação de uma ondulada na Rua Alarico Ribeiro, trecho próximo ao nº 2796.
2. O pedido de um estudo técnico para avaliar a viabilidade de colocar uma placa de estacionamento para deficientes na Rua Tiradentes nº 777.

**Pedido de Informações ao Executivo**

1. Por que não foram pagas as horas extras dos servidores da saúde referentes ao mês de Setembro na folha paga no início de Outubro?

**PROVIDÊNCIAS**

**Nº 1598/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Interior e Transportes o patrolamento, limpeza dos bueiros, abaulamento e utilização do rolo compactador após o encascalhamento da Estrada principal de acesso a Vila Vargas.

**Nº 1591/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras o conserto do buraco no asfalto na Rua Ricardo Schaurich em frente ao número 1628.

**Nº 1590/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras, setor de iluminação, o pedido de troca de lâmpadas na Rua Ernesto Pertile em frente ao número 2510 (poste de esquina) e Rua Inácio Xavier em frente ao nº1342 (Mercado e Padaria), bairro Noêmia.

**Nº 1589/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras setor de tubulação o reparo da tampa de bueiro na Rua Gregório da Fonseca x Rodolfo Ricardo Germano Drews, bairro Noêmia.

**Nº 1588/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize uma limpeza do passeio público na margem direita (sentido Forqueta) das frentes das residências que pertencem ao Município na rua Botucaraí.

**Nº 1586/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras setor de tubulação o reparo da calçada e do bueiro ali existente na Rua Ricardo Schaurich ao lado do número 1244.

**Nº 1585/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Interior e Transportes a utilização de rejeito de asfalto ou cascalho, seguido do rolo compactador no trecho de entrada e saída de veículos na estrada principal de acesso a Barragem do Capané.

**Nº 1584/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras setor de tubulação o reparo da tampa de bueiro na esquina entre as ruas Altino Couto de Araújo x David Antão Ribeiro, Vila Verde.

**Nº 1583/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras setor de tubulação o reparo da calçada da Rua Marcílio Dias em frente ao nº1076, (EEI Rica Carvalho Bernardes)

**Nº 1582/2022**

Solicita à Secretaria Municipal de Obras setor de tubulação a confecção de bueiro na esquina Fidelis Simões X Ana Francisca Rodrigues, bairro Noêmia.

**-----------------**

**Vereador Felipe Faller**

**PROVIDÊNCIAS**

**Nº 1596/2022**

Solicita manutenção na Travessa Irapuã.

**Nº 1595/2022**

Solicita manutenção na Rua Frutuoso Borges Fontoura.

**Nº 1594/2022**

Solicita manutenção na Rua João José Coelho Leal.

**-----------------**

**Vereador Ronaldo Trojahn**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 38/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Art. 1º do Projeto de Resolução Nº 03/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art.1º. Este Código estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro parlamentar que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de vereador.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 39/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Inciso II do Artigo 4º do Projeto de Resolução nº 03/2022 passa a ter a seguinte redação: II – respeitar e cumprir as Constituições Estadual e Federal, a Lei Orgânica do Município, bem como as leis e normas internas da Câmara de Vereadores;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 40/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Inciso V do Art. 4º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: V – participar das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, das sessões do Plenário e das reuniões de Comissões de que seja membro;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 41/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Inciso IX do Art. 4º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: IX – manter o decoro parlamentar e preservar a imagem da Câmara de Vereadores;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 42/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Inciso X do Art. 4º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: X – respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Câmara de Vereadores;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 43/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O título do CAPÍTULO III do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 44/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Parágrafo 1º Artigo 5º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passam a ter a seguinte redação: § 1º A constituição da Comissão de Ética Parlamentar observará, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam desta Câmara de Vereadores, os quais deverão receber a aprovação da Mesa Diretora, formada por 05 vereadores titulares e 01 suplente.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 45/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Parágrafo § 2º do Artigo 4º do Projeto de Resolução passa a ter a seguinte redação: § 2º Os membros da Comissão de Ética Parlamentar terão mandato igual o da Comissão Permanente, sendo permitida a recondução.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 46/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 7º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: Art.7º. O Presidente da Comissão de Ética Parlamentar escolherá entre seus membros, por sorteio, um relator para cada representação recebida, com as seguintes atribuições: I – receber denúncia contra o Vereador; II – proceder à instrução do processo disciplinar; III – relatar as decisões e os pareceres suscitados pela Comissão. II – proceder à instrução do processo disciplinar; III – relatar as decisões e os pareceres suscitados pela Comissão.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 47/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Inciso IV do Artigo 8º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “IV – revelar conteúdo de debates ou deliberações que a Câmara de Vereadores ou Comissão hajam deliberado, que devam ficar secretos, desde que constem em Ata Prévia com os respectivos votos;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 48/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Inciso XII do Artigo 8º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “XII – prestar informações falsas em qualquer forma de manifestação;”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 49/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Inciso XIX do Artigo 8º do Projeto de Resolução passa a ter a seguinte redação: “XIX - Possuir o vereador, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou ainda colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, nomeado para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Municipal, ferindo a independência entre os poderes.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 54/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 -**

O Parágrafo único do Artigo 14 do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, a perda do mandato será decidida pelo Plenário da Câmara de Vereadores por voto aberto e maioria absoluta.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 55/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Parágrafo único do Artigo 17 do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “Parágrafo único. O parecer prévio será votado com quórum simples na próxima sessão ordinária da Câmara de Vereadores, subsequente; se rejeitado será arquivada a denúncia e, em caso de aprovação, será formado o processo disciplinar”.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 56/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 18 do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art.18. Ao presidente da Comissão de Ética Parlamentar incumbirá promover o processo disciplinar, acompanhá-lo, podendo solicitar diligências e formular a representação.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 57/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 21 do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art.21. Em caso de perda do mandato, o parecer da Comissão de Ética Parlamentar será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para exame dos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, cuja redação final deverá ser apresentada num prazo de duas Sessões Ordinárias.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 58/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 23 do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: Art.23. As apurações de fatos e responsabilidades previstas neste Código poderão, quando a sua natureza assim exigir, ser solicitada ao Ministério Público ou às autoridades policiais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, hipótese em que serão feitas as necessárias adaptações nos procedimentos e prazos estabelecidos neste capítulo.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 60/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 25 do Projeto de Resolução Nº 03/2022 passa a ter a seguinte redação: Art.25. Se a denúncia formulada contra o vereador for considerada de má-fé, leviana e ofensiva à sua imagem, a Comissão de Ética Parlamentar remeterá os autos à Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 61/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 26 do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: Art.26. Quando, no curso de uma discussão, em Plenário, o vereador for acusado de ato que ofenda sua honorabilidade, poderá solicitar ao presidente da Câmara de Vereadores ou da Comissão de Ética Parlamentar que mande apurar a veracidade da arguição e o cabimento da censura ao ofensor no caso de improcedência da acusação. Parágrafo único. O Presidente da Câmara de Vereadores ou da Comissão de Ética Parlamentar encaminhará o expediente à Comissão de Ética Parlamentar, que instruirá o processo na forma deste Código.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 62/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 27 do Projeto de Resolução Nº 03/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art.27. Não poderá ser membro da Comissão de Ética Parlamentar o vereador: I – submetido a processo disciplinar em curso, por ato incompatível com o decoro Parlamentar; II – que tenha recebido, na atual legislatura, penalidade disciplinar de suspensão temporária do exercício do mandato, e da qual se tenha registro nos anais da Câmara de Vereadores. Parágrafo único. Vereador que tiver representação contra sua pessoa e for membro de Comissão de Ética Parlamentar, fica o mesmo impedido de participar do processo, devendo ser substituído pelo suplente da Comissão de Ética Parlamentar.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 63/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 28 do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art.28. A Comissão de Ética Parlamentar aprovará regulamento próprio para disciplinar o funcionamento e a organização de seus trabalhos, desde que aprovado em Plenário por maioria absoluta.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 64/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Parágrafo único do Artigo 9º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Câmara de Vereadores, as circunstâncias atenuantes e agravantes e os antecedentes do infrator, sempre observado o direito ao devido processo legal assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 65/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Parágrafo 2º do Artigo 8º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “Parágrafo único. As condutas puníveis neste artigo só serão objeto de apreciação mediante denúncia formal com indício de provas.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 66/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 12º do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art.12. A suspensão de prerrogativas regimentais será aplicada pelo Plenário da Câmara de Vereadores, por proposta da Comissão de Ética Parlamentar, ao vereador que incidir na hipótese prevista no parágrafo único do artigo 11. I – A Comissão de Ética Parlamentar emitirá, ao final da apuração, parecer concluindo pela improcedência ou procedência da representação, e determinará seu arquivamento ou proporá a aplicação da penalidade de que trata este artigo; neste caso, o parecer será encaminhado à Mesa Diretora para as providências referidas no inciso III do artigo 9º; II – A penalidade aplicada poderá incidir sobre todas as prerrogativas, a juízo da Comissão, que deverá fixar o alcance tendo em conta a atuação parlamentar pregressa do acusado, os motivos e as consequências da infração cometida; III – A suspensão não poderá estender-se por mais de três meses.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 67/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

O Artigo 15 do Projeto de Resolução Nº 3/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art.15. O processo disciplinar pode ser instaurado mediante proposição do Presidente, da Mesa, de partido político, de Comissão ou de qualquer Vereador, bem como por 5% dos eleitores no exercício dos seus direitos políticos, mediante requerimento por escrito enviado ao Presidente da Comissão de Ética Parlamentar. I – Recebida representação nos termos do artigo 7°, verificadas a existência dos fatos e respectivas provas, o relator designado encaminhará à Comissão de Ética Parlamentar, cujo Presidente instaurará o processo; II – Instaurado o processo, a Comissão de Ética Parlamentar promoverá a apuração sumária dos fatos, assegurando ao representado ampla defesa e providenciando as diligências que entender necessárias, no prazo de trinta dias.”

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 2/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

Fica suprimido o Inciso II do Artigo 8º do Projeto de Resolução Nº 3/2022. “II – agir de acordo com a má-fé;”

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 3/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

Fica suprimido o Inciso IX do Artigo 8º do Projeto de Resolução Nº 3/2022. “IX – eximir-se de denunciar qualquer informação a preceito deste código;”

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 4/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

Fica suprimido o Inciso XVIII do Artigo 8º do Projeto de Resolução Nº 3/2022. “XVIII - Manter vínculo contratual, de qualquer natureza, pessoa física e/ou pessoa jurídica, ainda que na qualidade de sócio, com empresa prestadora de serviço, ou fornecedora de materiais, ao Poder Público Municipal.”

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 5/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

Fica suprimido o Parágrafo 1º do Inciso XX do Artigo 8º do Projeto de Resolução N º 3/2022. “§ 1º. Se a relação de que trata o inciso XVIII for de vínculo trabalhista, empregador-empregado, preexistente à diplomação, não se aplicará o disposto no citado inciso.”

**PROVIDÊNCIA**

**Nº 1597/2022**

Solicita que o Executivo Municipal providencie com a máxima urgência, o patrolamento e demais melhorias que forem necessárias na estrada da localidade do Passo do Moura denominada Antiga Cachoeira do Sobradinho.

**------------------**

**DUDU MOYSES**

**PROVIDÊNCIA**

**Nº 1559/2022**

Solicita troca de lâmpada queimada em um poste, localizado na Rua Liberato Salzano em frente ao número 145.

**---------**

**KADER SALEH**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 6/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

Fica suprimido o Inciso XIX do Art. 8º referente ao Projeto de Resolução N° 3/2022. "XIX - Possuir o vereador, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou ainda colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, nomeado para exercer cargo em comissão ou função gratificada no Poder Executivo Municipal, ferindo a independência entre os poderes."

**------------**

**ADRIANA PALLADINO**

**SUBEMENDA MODIFICATIVA 3/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

Subemenda Modificativa à Emenda Modificativa nº 45/2022, ao Projeto de Resolução nº 3/2022.

**EMENDA ADITIVA Nº 9/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 -**

Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução 3/2022, Acrescenta o § 3º, ao artigo 8º do Projeto de Resolução.

**PROVIDÊNCIA**

**Nº 1593/2022**

Solicita à Secretaria Municipal do Interior e Transporte, a revisão de toda Iluminação Pública, no corredor Rincão dos Loretos.